

DELIBERAÇÃO Nº. 047/2021 – PRE

Designa o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Tecpar.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no art. 42 do Estatuto do Tecpar, publicado pelo Decreto nº 8786, de 08 de fevereiro de 2018; e

Considerando a Resolução CGE Nº 13 de 03 de março de 2021 que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Agente de Compliance, **Guilherme Wiegand Zemke**, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Tecpar.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2021.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)
JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor-Presidente